# PROJETO DE LEI

Nº 2.074/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de junho de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. INCREMENTO PAB PROP Nº 581372/2024 E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do CUSTEIO (Repasse): R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), recurso provenientes do Governo Federal referente ao PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 36000581372202400 para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | | | D.R. | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | |
| Unidade | 02.10.00 | SEC. MUN. DE SAUDE | | |
| Func. Prog. | 10.3010018.1XXX | INCREMENTO PAB PROP Nº 581372/2024 | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.600.0000.0000 | 930.000,00 |
| Categ. Econ. | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.600.0000.0000 | 400.000,00 |
| Categ. Econ. | 3.3.90.14.00 | DIARIAS-CIVIL | 1.600.0000.0000 | 70.000,00 |
| | | VALOR DO CRÉDITO. | R$ | 1.400.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recurso de Emenda Parlamentar do Governo Federal/Ministério da Saúde, de PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº DA PROPOSTA 36000581372/202400 no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), Portaria nº 3.594 de 18/04/2024 e aprovada pela RESOLUÇÃO Nº 017/2024/CMS de 05 de junho, para CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

I – RECURSO DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), por excesso de arrecadação, cujo repasse financeiro foi realizado em Agencia: 2755 Conta: 00624099-2 FMS CT SUSCUSTEIOSUS, ordem bancária 24/05/2024.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: DD5.8FB, REGINA CELIA SCARPATI(10/06/2024 13:17:37) Palavras:639
Cód. Autenticidade: 13X0.5817.137V.W209.8132 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. INCREMENTO PAB PROP Nº 581372/2024 E DA OUTRA PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de recurso do Governo Federal / Ministério da Saúde através da PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº DA PROPOSTA 36000581372/202400 no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), Portaria nº 3.594 de 18/04/2024 e aprovada pela RESOLUÇÃO Nº 017/2024/CMS de 05 de junho, recurso proveniente de:
Emenda Parlamentar Nº 37060003 – LUCIO MOSQUINI,
Emenda Parlamentar Nº 44860004 – THIAGO FLORES,
Emenda Parlamentar Nº 41730001 – SILVIA CRISTINA,
Emenda Parlamentar Nº 44060001 – LEBRÃO,
Emenda Parlamentar Nº 92240004 – MARCOS ROGÉRIO, para CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Cujo repasse financeiro foi realizado em Agencia: 2755 Conta: 00624099-2 FMS CT SUSCUSTEIOSUS, ordem bancária 24/05/2024.

*Diante do exposto,* se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
**Valceir Gomes de Lima**
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/06/2024 13:18:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1331.7318.122U.488V.3862**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **DD5.8FB** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.074/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/06/2024 13:17:37**, contendo 639 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13X0.5817.137V.W209.8132

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

**MEMORANDO**

Nº 813/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de junho de 2024.

**Da:** Fundo Municipal de Saúde
**Para:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Solicita abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente,

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a autorização para realização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, *no* valor global de R$ *1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais),* por Excesso de Arrecadação, *referente* Incremento Temporário PAP - *Proposta nº 36000581372202400 Processo de Pagamento nº 25000.075583/2024-39, conforme Portaria nº 3.594 de 18/04/2024,* do Governo Federal através do Ministério da Saúde, tendo como Objeto Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primaria - PAP, Visando atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Informo ainda que, há a necessidade de incluir no orçamento vigente o valor total do recurso de R$ *1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais*) para contratação de serviços e aquisição de material de consumo para atender à necessidade de aplicação dos recursos.

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2024, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R$ *1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais*), a saber:

| Especificação | | | D.R. | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | |
| Unidade | 02.10.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Func/Prog | 10.301.0018.1XXX | INCREMENTO PAB PROP Nº 581372/2024 | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.600.0000.0000 | 930.000.00 |
| Categ. Econ. | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 1.600.0000.0000 | 400.000,00 |
| Categ. Econ. | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 1.600.0000.0000 | 70.000,00 |
| | | VALOR DO CRÉDITO | R$ | 1.400.000,00 |

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo:

*1-Proposta de Incremento PAP;*
2-Detalhar Proposta FAF – FNS;
3-Resolução n° 23.2023.CMS;
4-Extrato Ordem Bancária Mês de Maio.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

**Juliana Badan Duarte Reis**
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n° 003/GP/2021

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1015.7U40.3169.H25A.0036 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: DD2.0FD, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(10/06/2024 10:40:16) Palavras:353
Cód. Autenticidade: 1015.7U40.3169.H25A.0036 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pag.: 1 / 7
ID. do Doc.: DD2.0FD - 10/06/2024 10:40:16 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

**Assinaturas do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **10/06/2024 10:54:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U3.5754.744Z.U56H.1336**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/06/2024 10:49:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1030.2R49.4097.3318.1050**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **DD2.0FD** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 813/FMS/2024**

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, **CPF:** 946.97*.**2-*8 , em **10/06/2024 10:40:16**, contendo 353 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1015.7U40.3169.H25A.0036

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1015.7U40.3169.H25A.0036 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO



Pag.: 2 / 7
ID. do Doc.: DD2.0FD - 10/06/2024 10:40:16 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

# Detalhar Proposta FAF - FNS

**A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.** 2×

## Dados da Entidade

| Estado | Município | Entidade | CNPJ |
|---|---|---|---|
| RO | ALTO ALEGRE DOS PARECIS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS | 11.913.577/0001-00 |

## Dados da Proposta

| Nº da Proposta | Tipo de Proposta | Ano | Valor da Proposta |
|---|---|---|---|
| 36000581372202400 | INCREMENTO PAP | 2024 | R$ 1.400.000,00 |

| Nº Portaria | Data Portaria | Valor Total de Empenho | Valor a Pagar |
|---|---|---|---|
| 3594 | 18/04/2024 | R$ 1.400.000,00 | R$ 0,00 |

## Dados da Situação da Proposta

| Situação Atual da Proposta | Data da última Atualização da Proposta |
|---|---|
| LIBERADO PAGAMENTO FNS | 23/05/2024 |

## Principais etapas da proposta

## Dados do Parlamentar

| Partido | Nome Parlamentar | Nº da Emenda | Ano | Valor da Emenda |
|---|---|---|---|---|
| MDB | LUCIO MOSQUINI | 37060003 | 2024 | R$ 100.000,00 |
| MDB | THIAGO FLORES | 44860004 | 2024 | R$ 100.000,00 |
| PL | SILVIA CRISTINA | 41730001 | 2024 | R$ 200.000,00 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1015.7U40.3169.H25A.0036 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 3 / 7
ID. do Doc.: DD2.0FD - 10/06/2024 10:40:16 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

| Partido | Nome Parlamentar | Nº da Emenda | Ano | Valor da Emenda |
|---|---|---|---|---|
| UNIÃO | LEBRÃO | 44660001 | 2024 | R$ 500.000,00 |
| PL | MARCOS ROGÉRIO | 92240004 | 2024 | R$ 500.000,00 |

**A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.**

## Dados do Pagamento

| Parcela | Data Pagamento | Valor Pagamento | Valor Pagamento Acumulado | Ordem Bancária | Nº Processo Pgto | Localização do Processo Pgto |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Única | 22/05/2024 | R$ 1.400.000,00 | R$ 1.400.000,00 | 2024OB013924 | 25000.075583/2024-39 | COOF em 27/05/2024 10:26 |

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1015.7U40.3169.H25A.0036 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 4 / 7
ID. do Doc.: DD2.0FD - 10/06/2024 10:40:16 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

GERENCIADOR CAIXA

## Extrato por período

Cliente: RO 110037 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Conta: 2755 | 006 | 00624099-2

Data: 07/06/2024 - 10:46

Mês: Maio/2024

Período: 24 - 24

### Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| 24/05/2024 | 393106 | APLICACAO | 1.394.691,26 D | 1.394.691,26 D |
| 24/05/2024 | 000001 | CRED TED | 1.400.000,00 C | 5.308,74 C |
| 24/05/2024 | 116089 | DEVOL TED | 260,00 C | 5.568,74 C |
| 24/05/2024 | 413931 | PG PREFEIT | 28,44 D | 5.540,30 C |
| 24/05/2024 | 413986 | PG PREFEIT | 41,90 D | 5.498,40 C |
| 24/05/2024 | 115155 | ENVIO TED | 119,50 D | 5.378,90 C |
| 24/05/2024 | 115689 | ENVIO TED | 260,00 D | 5.118,90 C |
| 24/05/2024 | 115833 | ENVIO TED | 260,00 D | 4.858,90 C |
| 24/05/2024 | 115999 | ENVIO TED | 260,00 D | 4.598,90 C |
| 24/05/2024 | 116089 | ENVIO TED | 260,00 D | 4.338,90 C |
| 24/05/2024 | 116391 | ENVIO TED | 260,00 D | 4.078,90 C |
| 24/05/2024 | 117075 | ENVIO TED | 260,00 D | 3.818,90 C |
| 24/05/2024 | 117539 | ENVIO TED | 260,00 D | 3.558,90 C |
| 24/05/2024 | 123961 | ENVIO TED | 3.298,90 D | 260,00 C |
| 24/05/2024 | 241203 | ENVIO TEV | 260,00 D | 0,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1015.7U40.3169.H25A.0036 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 5 / 7
ID. do Doc.: DD2.0FD - 10/06/2024 10:40:16 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

**N° da Proposta**
36000581372202400

**Ano**
2024

**CNPJ**
11913577000100

**Beneficiário**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

**Esfera Administrativa**

**Tipo de Beneficiário**
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**
Responsável Legal não cadastrado

**CPF do Dirigente**
Responsável Legal não

**População**
11.479

**Telefone**

**Município**
ALTO ALEGRE DOS PARECIS

**CEP**
76.952-000

**Endereço**
PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO

**E-mail**

### RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Composição | Número | Valor |
|---|---|---|
| EMENDA | 37060003 | 100.000,00 |
| EMENDA | 44860004 | 100.000,00 |
| EMENDA | 41730001 | 200.000,00 |
| EMENDA | 44060001 | 500.000,00 |
| EMENDA | 92240004 | 500.000,00 |

**Valor da Proposta: R$ 1.400.000,00**



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1015.7U40.3169.H25A.0036 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 6 / 7
ID. do Doc.: DD2.0FD - 10/06/2024 10:40:16 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Alto Alegre dos Parecis / RO**

**Resolução Nº. 017/2024/CMS** **Alto Alegre dos Parecis, 05 de junho de 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

**Considerando** a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

**Considerando** a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 "Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos Federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle". E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 "regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40 §60, da lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e da outras providencias".

**Considerando** a necessidade na legalidade dos tramites da Proposta de nº 36000581372202400 de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primaria de Saúde (PAP), Portaria 3594 de 18/04/2024 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6869262 situado na Av. Afonso Pena nº 3288, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis, recurso oriundo de emenda parlamentar conjunta nº 37060003 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), emenda parlamentar nº 44860004 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), emenda parlamentar nº 41730001 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emenda parlamentar nº 44060001 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e emenda parlamentar nº 92240004 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalizando o valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** a Proposta de nº 36000581372202400 de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primaria de Saúde (PAP), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis, CNES 6869262 situado na Av. Afonso Pena nº 3288, recurso oriundo de emenda parlamentar conjunta nº 37060003 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), emenda parlamentar nº 44860004 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), emenda parlamentar nº 41730001 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emenda parlamentar nº 44060001 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e emenda parlamentar nº 92240004 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalizando o valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

**Art. 2º** - A presente Resolução foi aprovada pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

Claudemir Fernandes da Silva
Conselheiro: Claudemir Fernandes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº **017/2024/CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA



Conselho Municipal de Saúde – Alto Alegre dos Parecis/RO. Rua Marechal Deodoro da Fonseca 3928 Centro.
E-mail: condelhodesaudealtoalegre@hotmail.com

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1015.7U40.3169.H25A.0036 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 7 / 7
ID. do Doc.: DD2.0FD - 10/06/2024 10:40:16 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

# OFÍCIO

Nº 62/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de junho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
**Valceir Gomes de Lima**
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.074/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. INCREMENTO PAB PROP Nº 581372/2024 E DA OUTRA PROVIDENCIAS ". , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

**Denair Pedro da Silva**
Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/06/2024 13:21:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1388.6U21.528W.768X.6025**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **DD5.943** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 62/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/06/2024 13:18:38**, contendo 124 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1381.3R18.4389.K86H.5204

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8